



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ombudsman

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00647

15 ABR 2019

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 237/2019

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (Russo),
Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito
Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade da
reforma da calçada existente na Avenida Guadalajara, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

*A referida calçada encontra-se danificada, com pisos
quebrados e muitos buracos, podendo ocasionar acidentes e impossibilitando
cadeirantes e pessoas com carrinho de bebê de se locomoverem na calçada,
fazendo com que andem nos acostamentos.*

*Face ao exposto e justificada a proposição, aguardo de Sua
Ex^a. o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.*

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2019.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -